



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 004/2025

AO: PROJETO DE LEI C.M.B Nº 364/2025 - DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELICIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Após estudar o Projeto em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu parecer.

LUCIANA MARIA DA SILVA – PDT

Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Projeto obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de maio de 2025.

LUZINETE DIAS PILON - REPUBLICANOS

Presidente

ADEMIR ANTÔNIO CORREA – MDB

Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner